



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

Matéria: PROJETO DE LEI N. 744/2019

ALTERA a Ementa e os dispositivos da Lei n. 4.645, de 24 de julho de 2018, que institui o mês janeiro branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da Saúde Mental no âmbito do Estado do Amazonas.

Autoria: Deputada Joana Darc

Relator: Deputado Dr. Gomes

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 18 de dezembro do ano de 2019, a ilustre Deputada Joana Darc, apresentou o Projeto de Lei nº **744/2019**, que **ALTERA a Ementa e os dispositivos da Lei n. 4.645, de 24 de julho de 2018, que institui o mês janeiro branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da Saúde Mental no âmbito do Estado do Amazonas.**

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 05, 06 e 11 de fevereiro de 2020, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Wilker Barreto**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 28 de outubro de 2020, que pelo exposto e por não existir óbice constitucional, manifestou-se **FAVORÁVEL à admissibilidade do Projeto de Lei n. 744/2019**.

Em seguida dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do ilustre Deputado **Ricardo Nicolau**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 22 de junho de 2021, Parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 744/2019, na integralidade do texto do órgão proponente.**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiam](#) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei **744/2019** de Autoria da Nobre Deputada Joana Darc, que **ALTERA** a Ementa e os dispositivos da Lei n. 4.645, de 24 de julho de 2018, que institui o mês janeiro branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da Saúde Mental no âmbito do Estado do Amazonas.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela nobre Deputada **Joana Darc** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **ALTERA** a Ementa e os dispositivos da Lei n. 4.645, de 24 de julho de 2018, que institui o mês janeiro branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da Saúde Mental no âmbito do Estado do Amazonas.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que O projeto de lei em tela pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental que ainda é pouco discutido pela sociedade amazonense e, através da Campanha, janeiro Branco", se pretende difundir e conscientizar acerca da importância deste tema.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **744/2019** da ilustre Deputada Joana Darc.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2021.

DR. GOMES PSC/AM
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](#) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 10/08/2021 10:56:25
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 09/08/2021 10:01:10
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - EM 04/08/2021 13:07:18

